



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Av. Barão do Rio Branco nº 17- Centro - CEP 59.500-000

CNPJ. 08.184.434/0001-09

Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.233 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Dia Municipal das Religiões "AFRO-BRASILEIRA", no âmbito municipal da cidade de Macau/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macau/RN, o Dia das Religiões AFRO-BRASILEIRO", a ser comemorado sempre no dia 27 de Outubro.

Art. 2º - O presente projeto visa comemorar as religiões afro-brasileiras originadas na Cultura dos séculos XVI e XIX.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação.

Palácio João Melo, Macau/RN, 20 de agosto 2018.

Túlio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal